



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA - SAR

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL- CEDERURAL

6ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Maricultura

No dia 4 de outubro de 2017, reuniram-se no auditório principal da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca os membros da Câmara Setorial da Maricultura. A reunião teve início com a saudação dos presentes pelo Presidente da Câmara Setorial, Sr. Leonardo Cabral da Costa, que ressaltou a importância de os produtores participarem ativamente das reuniões da Câmara Setorial da Maricultura, principalmente neste momento em que o setor tem sofrido crescentes pressões para se regularizar e necessita encontrar soluções adequadas para diversos desafios. Na sequência, passou a palavra para o Dr. Felipe Matarazzo Suplicy, Secretário da Câmara Setorial, apresentar o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho (GT) sobre Comércio Legal de Moluscos, no dia 13 de setembro de 2017.

O GT, formado na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Maricultura, se reuniu na sede da Secretaria Municipal de Pesca e Maricultura, localizada em Zimbros, Bombinhas – SC, os senhores Herdras Luna, Felipe Matarazzo Suplicy, Leonardo Cabral Costa, Ricardo Floriano, Gilberto Manzoni e Fabio Brognoli. Na reunião não se fez presente o Sr. Luciano Pires, membro do GT, apesar de haver sido devidamente informado com antecedência sobre a data e local da reunião. Na reunião foram designados o Sr. Felipe Suplicy como coordenador do GT e o Sr. Fabio Brognoli como secretário. Abaixo é reproduzido o relato do GT.

“Inicialmente foi pontuado que, ao passo que a Câmara Setorial da Maricultura e a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca estão solicitando ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento – MAPA, a flexibilização e adequação dos padrões de inspeção sanitária de moluscos comercializados in natura, o GT estaria trabalhando com o atendimento da legislação vigente e tendo como principal objetivo a inserção dos pequenos produtores no processamento e comércio legal de moluscos.

Neste sentido, e considerando a legislação atual, foi reconhecido que atualmente existem quatro opções para os produtores se adequarem a legislação:

Opção 1 – Buscar uma inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF) de forma individual para o seu estabelecimento.

Opção 2 – Se juntar a outros produtores em uma unidade de processamento coletiva com inspeção sanitária.

Opção 3 – Buscar um serviço de inspeção terceirizado junto a alguma empresa que preste este tipo de serviço.

Opção 4 – Se especializar na etapa de cultivo e entregar a matéria prima para um processador ou celebrar uma parceria com uma empresa de processamento através de integração.

Em relação à Opção 1, o GT recomendou que a Câmara Setorial da Maricultura faça um levantamento de quais municípios produtores de moluscos que dispõe de legislação sobre o Serviço de Inspeção

Municipal (SIM) e quais destes já disponibilizam o serviço para a população. A Câmara Setorial deverá fazer uma listagem dos municípios que não dispõe de legislação do SIM ou que ainda não disponibilizem o serviço, para o Ministério Público Estadual cobrar ações do poder executivo municipal.

As prefeituras e os órgãos de fomento e extensão deverão orientar os produtores que já possuem um estabelecimento de processamento de moluscos em operação para que busquem se regularizar, através da adoção do SIM, SIE ou SIF.

Ainda no tocante a Opção 1, foi discutida a possibilidade dos SIM permitirem a comercialização de pequenos volumes de moluscos in natura (vendas unitárias de até 10 dúzias ou 10 Kg) para pessoas físicas, sem inspeção sanitária, porém mediante um cadastro do produtor e condicionado à adesão ao programa de rastreabilidade de moluscos que estará sendo implantado pela Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca em 2018. Será preciso verificar a viabilidade legal desta isenção de inspeção sanitária para pequenos volumes.

Quanto a Opção 2, o GT recomendou fortemente que em qualquer iniciativa de compartilhamento de estabelecimento para uma inspeção sanitária coletiva, como cooperativa ou qualquer outra forma de associação de produtores para processar o seu produto, é recomendável que se busque a profissionalização da gestão contratando um administrador com experiência na área. Adicionalmente, a Câmara Setorial da Maricultura estará buscando estabelecer parcerias com a Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina – OSESC, SENAR e SEBRAE para prover as associações e cooperativas de maricultores com uma capacitação continuada em cooperativismo, associativismo e gestão de negócios.

Foi recomendado também que a Câmara Setorial da Maricultura fizesse contato com as duas cooperativas atualmente existentes (COOPERMAPE e COOPERFLORIPA) para conhecer melhor os problemas enfrentados e para buscar as parcerias institucionais que poderiam auxiliar os cooperados na superação desses desafios. Da mesma forma, foi sugerido que a Câmara Setorial se reúna com a prefeitura de Governador Celso Ramos e com a Associação dos Maricultores de Governador Celso Ramos para discutir a forma de operação da unidade de processamento de moluscos que se encontra atualmente ociosa, e que deverá ser licitada. Foi recomendado que os contratos de cessão destas unidades contemplem a obrigatoriedade de aquisição de matéria prima dos produtores locais, com preços regulados por indicadores oficiais, como a tabela de preços da Receita Estadual ou Boletins Informativos publicados pelo governo (Ex.: Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola – CEPA/Epagri).

Na Opção 3, foi sugerido que a Câmara Setorial da Maricultura faça um levantamento dos estabelecimentos de processamento de pescados que prestam o serviço de processamento para terceiros, e gere uma listagem com o nome, localização, contato e tipo de inspeção disponível (SIM, SIE ou SIF). Esta lista poderá ser repassada para os produtores através dos escritórios municipais da Epagri e das prefeituras.

Em relação a Opção 4, foi reconhecido que para os produtores que desejarem se especializar apenas na etapa de cultivo e fornecimento de matéria prima, é recomendável que estes busquem atingir maiores volumes de produção e redução de seus custos através da adoção de melhores práticas de manejo e da mecanização, para que mantenham seu negócio rentável sem adentrar no processamento e comercialização do produto. Os preços praticados entre produtor e processador nesta opção de comércio legal, será regulado pelo mercado e no caso da integração entre maricultores e indústrias, por uma Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração – CADEC que

tem a função de determinar e fazer cumprir o valor de referência acordado entre integrador e integrados, de acordo com a Lei n. 13.288/2016.

Por fim, foi reconhecido por todos os integrantes do GT presentes na reunião que independentemente das opções de adesão ao comércio legal levantadas pelo grupo, é imprescindível que as autoridades federais, estaduais e municipais intensifiquem as ações de fiscalização para coibir o processamento e comércio irregular. A fiscalização é a força propulsora necessária para que esta mudança ocorra e para que os produtores se conscientizem da necessidade de apoiarem o comércio legal de moluscos. As ações de fiscalização da Vigilância Sanitária no comércio que vem sendo realizadas através da operações coordenadas pelo Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal do MPSC (POA) foram consideradas apropriadas, mas estas necessitam ser complementadas com outras ações, como uma maior fiscalização das indústrias de pescado que compram mexilhão desconchado sem inspeção sanitária e o embalam e rotulam como se tivesse sido processado em seu próprio estabelecimento. Esta prática, comum em Santa Catarina, poderá ser coibida por meio de uma fiscalização mais rigorosa dos fiscais do MAPA, com a verificação do volume de resíduos do processamento de moluscos, como as conchas e do advento do programa oficial de rastreabilidade de lotes de moluscos.”

O relatório do GT foi aprovado pelos presentes na reunião. Foi informado que a questão da venda direta de pequenos volumes de moluscos para pessoas físicas, está sendo debatida na casa civil do estado e na Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC. Foi levantada a necessidade de maior preparo da vigilância sanitária na fiscalização, no tocante ao tipo de alvará de funcionamento (Tipo A, que permite manipulação de pescado; e Tipo B – que não permite manipulação), e, no caso de Florianópolis, uma melhor comunicação entre o Sistema de Inspeção Municipal – SIM e a Vigilância Sanitária Municipal.

O Sr. Cristiano Santos, Presidente da Associação dos Maricultores de Celso Ramos relatou que nas reuniões da Epagri realizadas no município para discutir o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, os produtores solicitaram um apoio à cooperativa de processamento e comercialização que pretendem constituir. Foi comentado na reunião a necessidade de esclarecer muito bem para os produtores quais são as reponsabilidades dos profissionais nas diferentes etapas na cadeia produtiva, ou seja, produção, processamento, distribuição e comércio.

Foi sugerida a criação de um GT para apresentar uma proposta de novas normas para classificação sanitária das áreas de produção de moluscos em Santa Catarina. Este GT deveria ser formado no âmbito do Comitê Estadual de Controle Higiênico Sanitário de Moluscos Bivalves – CECMB, conforme a recomendação do Workshop sobre Controle Sanitário de Moluscos, realizado em julho de 2017. Foi solicitado pelos presentes que o CECMB convoque uma reunião para tratar de assunto e outros, como a própria manutenção e o custeio do programa de monitoramento das áreas de produção de moluscos.

O Sr. Sergio Winckler informou que os laudos de detecção de ficotoxinas em carne de moluscos serão emitidos por laboratório integrante da Rede LANAGRO, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e que o Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, permaneceria responsável pela identificação e contagem de algas tóxicas. O Sr. Pedro Mansur, da Diretoria de Defesa Animal (DSA) da CIDASC, informou que as análises microbiológicas do programa de monitoramento sanitário de moluscos estavam momentaneamente canceladas, e que a renovação do contrato entre a CIDASC e a FAPEU estava sendo negociada para a retomada das análises. Foi sugerido que a Câmara Setorial da Maricultura apresente um estudo sobre a possibilidade de autofinanciamento do programa de

monitoramento das áreas de cultivo através de um engajamento dos produtores no comércio legal de moluscos, com emissão e recolhimento de Guia de Trânsito Animal - GTA e nota fiscal de produtor.

Sobre a solicitação realizada em 23 de agosto pelo Secretário Estadual de Agricultura e Pesca de Santa Catarina para o DIPOA/MAPA, para a constituição de um GT com o objetivo de discutir a flexibilização dos padrões de inspeção sanitária para moluscos in natura, não houve resposta do MAPA até a data da reunião. Foi sugerido que Santa Catarina se adiante à formação do GT e elabore uma proposta a ser apresentada sobre este assunto.

Na sequência, os participantes da reunião foram consultados sobre a concordância com um pedido dos gestores municipais da maricultura para sua inclusão como membros da Câmara Setorial da Maricultura. Foi considerado que a participação dos gestores municipais contribuirá para uma melhor disseminação entre os produtores, das informações apresentadas na Câmara Setorial, promovendo um maior engajamento do setor produtivo e do poder executivo local nas atividades previstas no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável da Maricultura Catarinense. Os novos membros da Câmara Setorial aprovados pelos presentes da reunião são:

Palhoça – José Henrique Francisco dos Santos
São José – Jonathan Motta Salgado
Florianópolis – Fábio Faria Brognoli
Biguaçu – Luan de Souza Pereira
Governador Celso Ramos – Gil Marcos dos Santos
Bombinhas – Ricardo Floriano dos Santos
Penha – Nicélio Assi Veloso
São Francisco do Sul – Marcon Machado
Porto Belo - Frank Max Marques

Os nomes foram devidamente enviados à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR para inclusão na Portaria que designa os membros da Câmara Setorial.

Foi levantada a necessidade de enviar mensagem aos membros da Câmara Setorial que não têm atendido as convocações para as reuniões, verificando o motivo de sua repetida ausência e interesse em continuar participando dessa comissão.

Também foi sugerido que na próxima reunião se convide um representante da FATMA para informar como está o tema das licenças ambientais emitidas para as áreas aquícolas, sob a responsabilidade do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA. Também foi sugerida a realização de um seminário ou workshop para promover a interação entre as prefeituras municipais trocarem experiências na implementação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Nada mais a relatar,

Felipe Matarazzo Suplicy
Secretário da Câmara Setorial de Maricultura